



INDICAÇÃO Nº 255 /2024

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias e urgentes para que seja realizada a reconstrução da Ponte da Vicinal 06 no KM 12, localizada no Município de Caroebe.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que proceda às medidas necessárias e urgentes para que seja realizada a reforma de Ponte localizada na Vicinal 06 no KM 12, localizada no Município de Caroebe.

JUSTIFICATIVA

O transporte rodoviário tem uma grande importância para o nosso Estado. Visto que é fundamental para o setor do agronegócio. Nesse cenário, as pontes em estradas vicinais são fundamentais para a chegada de insumos aos centros produtivos e para o escoamento da sua produção. Contudo, pouca atenção se dá para estas vias secundárias, em sua maioria não pavimentadas, com acesso dificultado, principalmente em épocas de chuvas e de cheias de rios. E as pontes em sua grande maioria estão sempre deterioradas, causando prejuízos e acidentes para a população.

Essa é a realidade atual vivenciada pelos moradores Município de Caroebe, visto que a Ponte localizada na Vicinal 06 no KM 12, está em péssimas condições de trafegabilidade. A extensão da ponte se encontra comprometida, as madeiras estão velhas e quebradas e muitas delas estão soltas, o que torna a situação crítica e preocupante.

A população que necessita utilizar a ponte para se locomover realizou um desvio para que pudessem transitar, contudo o mesmo é perigo e com a chegada do inverno, fica ainda mais difícil a locomoção.

Trata-se de medida prioritária para o município, que trará mais segurança e benefícios para o trânsito local, uma vez que a via é essencial para o escoamento da produção agrícola, sendo utilizada diariamente por caminhões, máquinas agrícolas e toda a sorte de veículos desde utilitários, ambulâncias, viaturas e transporte escolar.

Por esse motivo, demonstrada a necessidade, a conveniência, a oportunidade e a relevância da providência ora indicada, é que apresentamos esta Proposição ao Senhor Governador.

Palácio Antônio Augusto Martins, 04 de junho de 2024.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL